

Diário Oficial Número: 27289

Data: 27/06/2018

Título: PORTARIA 412.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15230/#e:15230/#m:1012848>

PORTARIA Nº 412/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de Empregados Públicos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2015/CEPROMAT/DETRAN-MT.	Este Termo tem como objeto a Cessão de Empregados Públicos pertencente ao Quadro de Pessoal cedente, para atendimento de funções e/ou atribuições institucionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto ao CESSIONÁRIO.	Luiz Paulo Dario - matrícula: 267337	Vânia Moraes de Almeida - matrícula: 229207

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Fica revogada a Portaria 186/2016/GP/DETRAN-MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

